



Estado do Pará  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA**

REQUERIMENTO \_\_\_\_/2008

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Deputados,

Após o primeiro turno das eleições municipais de 2008, voltaram as discussões e os questionamentos sobre a divulgação de pesquisas eleitorais.

A polêmica ocorre quando são questionadas as sondagens feitas pelos institutos de pesquisas que, na maioria das vezes, não condizem com o resultado obtido após as eleições. Essa diferença entre o resultado fictício e o real pode ser atribuída a erros, que, teoricamente, não deveriam ser responsáveis pelo resultado das previsões e os resultados das urnas, já que elas podem criar um clima com objetivo de induzir a vontade do eleitor, como aconteceu em Belém e em outras cidades brasileiras.

Infelizmente, não há no Brasil nenhum instrumento legal ou órgão governamental de fiscalização de pesquisas, cabendo ao próprio instituto, que é uma empresa privada e que vive do lucro e do serviço de quem o contrata, atestar sua idoneidade e determinar o grau de credibilidade em seus números.

Diante do exposto, **requeiro** com base no art. 186 do Regimento Interno deste Poder Legislativo que, ouvido o plenário, esta Casa aprove e encaminhe ao **Tribunal Superior Eleitoral - TSE sugestão para proibir da divulgação de pesquisas eleitorais durante os noventa dias que antecederem as eleições**, haja vista que nos últimos anos os institutos de pesquisas cometeram erros gravíssimos ao divulgarem seus resultados, totalmente díspares daqueles manifestados nas urnas.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 14 de outubro de 2008.

**MARTINHO CARMONA**  
Deputado Estadual - PMDB

Fone: (091) 3212.0997 / 3213.4333 / 4233 e Fone-Fax (091)3 241.0971

[www.martinhocarmona.com.br](http://www.martinhocarmona.com.br) / [gabdepca@carmona@yahoo.com.br](mailto:gabdepca@carmona@yahoo.com.br)

Rua do Aveiro, 130 – Palácio Cabanagem – Prédio Principal – 1º Pav. CEP. 66.020-070

*“Jesus é o filho do Amor de Deus”*